



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 994/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 07 / 11 / 2014

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a comemoração do Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Municipal nº 607/2011, de 23 de setembro de 2011, bem como a necessidade de contenção de despesas devido a significativa queda dos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Fernão, nos dias 20 e 21 de novembro de 2014.

Art. 2º - Tratando-se de servidores plantonistas lotados na Unidade de Saúde, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2014.


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.